

271

INVESTIGAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIOXIDANTE DO EXTRATO METANÓLICO DAS FLORES DE HIBISCUS TILIACEUS (ALGODOEIRO DA PRAIA). Rafael da Costa Halmenschlager, Jenifer Saffi, Ana Ligia Lia de Paula Ramos (orient.) (UFRGS).

O *Hibiscus tiliaceus L.* é usado na Ásia como expectorante, antiinflamatório e antitussígeno, mas apesar disso são escassos os relatos sobre sua composição química e atividade biológica. A análise química do extrato metanólico das flores de *H. tiliaceus L.* demonstrou a presença de vitamina E e compostos esteroidais, os quais podem ser responsáveis por uma possível ação antioxidante. Em ensaios *in vitro* como TRAP (potencial da reatividade antioxidante total) e TAR (reatividade antioxidante total) verificou-se esse efeito antioxidante. O objetivo do trabalho é investigar as propriedades antioxidantes *in vivo*, utilizando-se *Saccharomyces cerevisiae* como modelo de estudo. Linhagens de *S.cerevisiae* deficientes nas enzimas superóxido dismutase I e II (*sod1D*, *sod2D* e *sod1Dsod2D*), glutathione peroxidase (*gpx3D*), glutathione sintetase (*gsh1D*) e no fator de transcrição YAP-1 (*yap1D*) foram pré-tratadas com o extrato metanólico em doses 0, 1%, 0, 25% e 0, 5% por 1 hora em PBS a 30°C, semeadas em meio sintético contendo doses pré-determinadas de H₂O₂ e a sobrevivência comparada. Resultados preliminares indicaram uma discreta ação protetora apenas linhagens selvagem e *gsh1D*. Nos mutantes *sod1D*, *sod2D* e no duplo mutante *sod1Dsod2D* a resistência aumentou em função do tratamento, evidenciando a proteção contra espécies reativas de oxigênio. Nas próximas etapas, dar-se-á continuidade à investigação do efeito protetor em condições de co-tratamento com o agente oxidante. Embora não se tenha encontrado uma significativa atividade antioxidante nas condições experimentais testadas, torna-se importante completar os estudos com essa planta, a fim de elucidar seus efeitos biológicos e sua segurança de uso para fins medicinais a longo prazo. Apoio Financeiro: CNPq e GENOTOX. (BIC).